



1 **Ata da Sexta Reunião Extraordinária da**
2 **Congregação do Instituto de Estudos do Xingu, no**
3 **exercício do ano de dois mil e vinte e três.**

4 No vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e sete minutos,
5 no Auditório do IEX, reuniu-se, sob a Presidência do Diretor-Geral, Prof. Luiz Paulo de Sousa Correia, a
6 Congregação do Instituto de Estudos do Xingu, dos representantes docentes: Profa. Dra. Aline Andrade
7 Mourão (Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas), Profa. Dra. Edna Santos de
8 Souza (Representante titular do Curso de Especialização em Meio Ambiente, Saúde Ambiental e
9 Sustentabilidade, via *Google Meet* pois encontrava-se no Polo de Canaã dos Carajás, Prof. Dr. Carlos
10 Augusto Carneiro Costa (Representante Docente Titular junto ao CONSEPE e CONSUN), Profa. Dra.
11 Elaine Ferreira Dias, (Representante Docente Titular do curso de Licenciatura em Letras- Língua
12 Portuguesa), Prof. Dr. Érick Martins Nieri (Representante Docente Titular do curso de Bacharelado em
13 Engenharia Florestal), Prof. Dr. Joelson Moreno Brito de Moura (Representante Docente Titular do Curso
14 de Licenciatura em Ciências Biológicas), Profa. Dra. Nayara da Silva Camargo (Diretora *Pro-Tempore*
15 da Faculdade de Letras e Educação-FALED). Dos representantes técnico-administrativos: Liliane Rocha
16 Almeida Costa (Representante Titular da Coordenadoria Administrativa - CAD), Luiz Junior Leite
17 Carvalho, que secretariou a reunião, e Ma. Kely Cristina Piedade Martins de Oliveira (Representante
18 titular da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos - CAAP). Das representantes discentes,
19 Iana Vitória Oliveira da Silva e Gabriela Santos Rodrigues. Conselheira que enviou justificativa de
20 ausência: A Profa. Dra. Mirian Cristina dos Santos justificou sua ausência, pois encontra-se em
21 missão científica. **1. Informes.** A Profa. Dra. Nayara da Silva Camargo informou que o curso de Letras
22 não irá ofertar vagas no concurso, pois existem candidatos aprovados em concursos vigentes que
23 podem ser convocados. O Prof. Dr. Carlos Augusto Carneiro Costa informou que a reunião do CONSEPE
24 agendada para aquele dia foi cancelada devido à realização da JEPE. Além disso, na reunião do mês
25 passado, o conselho aprovou dois professores voluntários para o IEX. Por último, ele informou que
26 cumpriu a missão científica na Alemanha com sucesso, no entanto, sua missão científica na Argentina foi
27 cancelada devido a problemas particulares. Ele conseguiu entrar em contato com a reitoria antes da
28 emissão da portaria. A técnica Ma. Kely Cristina Piedade Martins de Oliveira informou sobre a publicação
29 da portaria nº 2236/2023, que trata da reabertura do SIGAA para matrícula de discentes que estão cursando
30 disciplinas e não realizaram a matrícula dentro do prazo estipulado, até o prazo de 29/10/2023. A Profa.
31 Dra. Aline Andrade Mourão deu boas-vindas às novas representantes discentes junto a Congregação Iana
32 Vitória Oliveira da Silva e Gabriela dos Santos Rodrigues. O presidente registrou que a reunião é
33 exclusivamente para tratar de pontos relacionados ao concurso para docente e solicitou que aqueles que
34 possam ter algum conflito de interesse se retirem da sala. **1. Homologação de planos de Concurso para**
35 **quadro docente do IEX.** A Profa. Dra. Aline Andrade Mourão destacou que o curso possui um código
36 de vagas disponível em contrapartida à remoção da Profa. Dra. Natália Hilgert de Souza Carnevali. Em
37 seguida informou que o NDE do curso decidiu manter o perfil de Botânica aprovando também no
38 colegiado do curso, definindo como tema **Biologia Vegetal**. Em sequência, leu na íntegra o plano de
39 concurso destinado ao preenchimento de vaga para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas,
40 conforme a seguir: I. IDENTIFICAÇÃO 1. Título: Plano de Concurso Público para provimento de cargo
41 docente da carreira de Magistério Superior, do Instituto de Estudos do Xingu da Universidade Federal do
42 Sul e Sudeste do Pará. 2. Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. 3. Tema do Concurso: Biologia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU



43 Vegetal 4. Número de Vagas: 1. 5. Justificativa: O Instituto de Estudos do Xingu está propondo a
44 realização de concurso público para cargo de professor efetivo com o tema Biologia Vegetal, em virtude
45 do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas conter em sua matriz curricular
46 disciplinas com enfoque interdisciplinar na grande área de Botânica. Ademais, devido a recente
47 redistribuição de docente com formação na área de Biologia Vegetal, o Curso não possui nenhum docente
48 com atuação correspondente. II. INSCRIÇÃO 1. Poderão inscrever-se: candidatos com Graduação em
49 Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) ou Educação do Campo com habilitação em Ciências
50 Naturais/Agrárias ou Ciências Naturais com habilitação em Biologia, com Doutorado em Botânica ou
51 Biologia Vegetal ou Ciências Biológicas ou Biologia Evolutiva ou Biologia Ambiental, todos com ênfase
52 em Botânica. Preenchimento do formulário online constante no endereço eletrônico
53 <http://concurso.unifesspa.edu.br>; 2. Recolhimento da taxa de Inscrição estabelecida em Edital ou
54 deferimento de solicitação de isenção; 3. Cadastrar e/ou atualizar Currículo na Plataforma Lattes. III.
55 COMISSÃO EXAMINADORA: Titulares: Prof. Dr. Divino Bruno da Cunha (IEX/Unifesspa)
56 (presidente); Prof. Dr. Joelson Moreno Brito de Moura (IEX/Unifesspa) (Titular); Profa. Dra. Cinthya
57 Cristina Bulhões Arruda (UFPA) (Titular - Externo). Suplentes: Profa. Dra. Aline Andrade Mourão
58 (IEX/Unifesspa); Prof. Dr. Waldemar Borges de Oliveira Júnior (IEX/Unifesspa), Profa. Dra. Danielly
59 Brito de Oliveira (IEX/Unifesspa). IV. PROVAS, JULGAMENTO DE TÍTULOS E APROVAÇÃO.
60 Etapas do Concurso: 1. O Concurso constará das seguintes etapas: 1.1. Primeira Etapa (caráter
61 eliminatório): • Prova Escrita e Leitura pública da mesma • Prova Didática • Prova de Memorial 1.2.
62 Segunda Etapa (caráter classificatório): • Julgamento de títulos 2. Provas: 2.1. Prova Escrita: 2.1.1. A
63 Prova Escrita será obrigatoriamente dissertativa. 2.1.2. A Prova Escrita versará sobre os itens a serem
64 sorteados. 2.1.3. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item e terá duração de até 4
65 (quatro) horas. 2.1.4. A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com as ponderações abaixo:
66 2.1.5. Forma: introdução, desenvolvimento e conclusão: 1,00 ponto; 2.1.6. Conteúdo e desenvolvimento
67 do tema: 7,00 pontos; 2.1.7. Correção e propriedade da linguagem: 2,00 pontos. 2.2. Prova Didática: 2.2.1.
68 A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com 24 horas de
69 antecedência, da lista contida no Plano de Concurso. 2.2.2. Na impossibilidade de todos os candidatos
70 realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 horas de antecedência de cada
71 dia de prova. 2.2.3. Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão
72 Examinadora o respectivo plano de aula. A prova didática, realizada em sessão pública, terá duração
73 mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos (gravada em áudio para registro), sendo
74 vedado, aos demais candidatos inscritos do mesmo concurso assisti-la. 2.2.4. O candidato poderá utilizar
75 na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na
76 Instituição. 2.2.5. A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:
77 2.2.5.1. Planejamento, a organização e a clareza da aula: 6,00 pontos; 2.2.5.2. Extensão, atualização e
78 profundidade dos conhecimentos do candidato: 4,00 pontos. 2.3. Os itens para sorteio das Provas escrita
79 e didática: 2.3.1. Princípios e métodos em Sistemática Vegetal, sistemas de classificação e regras de
80 nomenclatura botânica; 2.3.2. Origem, evolução e diversificação das plantas; 2.3.3. Morfologia,
81 reprodução e importância de macro e microalgas; 2.3.4. Etnobotânica e conservação da diversidade
82 vegetal; 2.3.5. Técnicas de campo para coleta, herborização e identificação de vegetais; 2.3.6. Relações
83 filogenéticas entre os grupos vegetais; 2.3.7. O ensino de Botânica na formação de professore(a)s de
84 Biologia; 2.3.8. Metabolismo vegetal e mudanças climáticas; 2.3.9. Relação água-planta e fotossíntese;
85 2.3.10. Morfologia dos órgãos vegetativos e reprodutivos das plantas; 2.4. Prova de Memorial: 2.4.1.



86 Defesa do Memorial: Será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos
87 inscritos no mesmo Concurso. 2.4.2. A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de arguição.
88 Com duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para a arguição e resposta ao Memorial será
89 definido pela Comissão Examinadora. 2.4.3. A Comissão Examinadora deverá zelar pela
90 incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas fases. 2.4.4. A prova de Memorial terá: descrição
91 e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato incluindo a sua
92 produção científica; descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de
93 conhecimento do exame; plano de atuação profissional, as ações a serem realizadas, os resultados
94 esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências. 2.4.5. A avaliação da Prova de
95 Memorial será realizada de acordo com as ponderações abaixo: 2.4.5.1. Domínio dos temas e ideias que
96 tenham dado sustentação ao Memorial, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de
97 conhecimento do concurso e disciplinas a serem Ministradas: 3,0 pontos; 2.4.5.2. O texto configura-se
98 como um relato histórico e reflexivo acerca dos eventos que constituíram a trajetória acadêmico-
99 profissional do/a candidato/a: 1,00 ponto; 2.4.5.3. Articula a trajetória descrita para justificar a sua
100 possível atuação e os atuais investimentos em ensino, pesquisa e extensão na Instituição: 1,35 pontos;
101 2.4.5.4. Apresenta novos enfoques, contribuindo para consolidação e desenvolvimento da área do
102 concurso. 1,40 pontos; 2.4.5.5. Demonstra sólido conhecimento dos conteúdos da área do concurso: 0,50
103 ponto; 2.4.5.6. Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas: 0,50 ponto; 2.4.5.7.
104 Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica: 0,50 ponto. 2.4.5.8.
105 Participação do candidato em programa de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de
106 administração universitária. 1,00 ponto; 2.4.5.9. Participação do candidato em outras atividades
107 individuais ou em equipe, relacionadas à área do concurso: 0,50 ponto; 2.4.5.10. Apresentação do
108 memorial foi dentro do tempo adequado: 0,25 ponto. 2.5. Prova de títulos 2.5.1. Os diplomas do curso de
109 graduação e de pós-graduação devem ser reconhecidos pelos órgãos competentes ou quando expedidos
110 por Instituições Estrangeiras, devem ter sido submetidos a processo de revalidação no Brasil, conforme
111 prevê legislação específica. 2.5.2. 2.5.2 – O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do
112 Curriculum Lattes e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e
113 pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades: Grupo I – Formação
114 Acadêmica Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural Grupo III – Atividades didáticas
115 Grupo IV – Atividades Técnico-profissionais 2.5.3. A pontuação de título já está inserida na Resolução
116 de nº 002/2022 do IEX. 2.5.4. Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior
117 titulação pontuada uma única vez. 3. Aprovação 3.1. Os examinadores deverão atribuir uma pontuação
118 para cada uma das provas da primeira etapa (provas Escrita, Didática e de Memorial) e para a segunda
119 etapa (exame de Títulos), seguindo a escala numérica de 0 a 10; 3.2. A pontuação de cada prova da
120 primeira etapa do candidato será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos
121 examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal; 3.3. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior
122 a 5,00 (cinco) em quaisquer das provas da primeira etapa. 3.4. Será aprovado no Concurso o candidato
123 que obtiver na Primeira Etapa média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete), calculada a partir da
124 média obtida nas Provas Escrita, Didática e de Memorial. 3.5. A nota final do candidato será calculada
125 como a média aritmética ponderada das notas da Primeira e Segunda Etapas. 3.6. 3.6 - O resultado de
126 cada fase eliminatória será disponibilizado via Internet pelo órgão responsável pelos concursos públicos
127 na Unifesspa e nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo concurso. 3.7. Os candidatos não
128 classificados no número máximo de aprovados, conforme Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março



129 de 2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso
130 público. 3.8. Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de
131 aprovados será considerado reprovado conforme parágrafo terceiro do artigo 39 do Decreto nº 9.739, de
132 28 de março de 2019. 3.9. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os
133 seguintes critérios de desempate: 3.9.1. idade igual ou superior a 60 anos, conforme Parágrafo Único do
134 art. 27, da Lei nº 10.741 de 01/10/2003; 3.9.2. maior média na Prova Didática; 3.9.3. maior média na
135 Prova Escrita; 3.9.4. maior média na defesa de Memorial; 3.9.5. maior pontuação na Prova de Títulos;
136 3.9.6. maior tempo de magistério no Ensino Superior ou no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
137 conforme a categoria do Concurso; 3.9.7. persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

138 4. Atividades a serem exercidas pelo docente 4.1. O candidato aprovado deverá realizar as seguintes
139 atividades na Unidade em que for lotado: a) desenvolver atividades curriculares nos Cursos de Graduação,
140 Pós-Graduação e Extensão; b) orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de
141 Curso (TCC), Especialização, Mestrado e Doutorado; c) participar de Projetos de Ensino e/ou Pesquisa
142 e/ou Extensão; e d) integrar-se de todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade
143 Acadêmica; e) Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela Unifesspa;
144 f) Produzir material didático de ensino em sua área de atuação. A Profa. Dra. Nayara da Silva Camargo
145 afirmou que, a menos que todos os professores da banca sejam de fora, não enxerga justificativa para
146 realização de concursos fora do IEX. Segundo ela, isso pode dar a impressão de facilitar candidaturas ou
147 criar situações favoráveis durante o processo seletivo. A professora ressaltou a importância de os
148 candidatos conhecerem o local de trabalho. Além disso, enfatizou que o IEX possui toda a estrutura
149 necessária para realizar o concurso, dispensando a necessidade de Internet. Ela expressou grande
150 desapontamento quando servidores chegam sem conhecer o IEX e desejam partir imediatamente. A Profa.
151 Dra. Aline Andrade Mourão afirmou que, desde o último concurso, é uma decisão do curso realizar as
152 provas no Instituto, evitando a necessidade de transportar muitos materiais e aproveitando a estrutura
153 bonita e organizada do *campus*. Além disso, essa decisão permite que os candidatos conheçam o
154 município, sua realidade e também valoriza o *campus*. Após discussões levantadas sobre a composição
155 da comissão avaliadora, a Profa. Dra. Elaine Ferreira Dias verificou-se que ela está de acordo com o que
156 preconiza a resolução nº 222/2018 da UNIFESSPA. Abriu-se votação, o plano foi e aprovado na íntegra
157 por unanimidade. Em sequência, a Profa. Dra. Josiane Silva Costa Bruzinga iniciou informando que o
158 plano de concurso se refere ao código de vaga deixado pela redistribuição do Prof. Dr. Wallace Beiroz
159 Imbrosio da Silva, código 872870, e justificando que o curso definiu que a prova será realizada em Marabá
160 considerando que o histórico de inscrição para os concursos de Engenharia Florestal não é alto e para
161 garantir que tenham candidatos. Em seguida fez uma contextualização do plano de concurso, aprovado
162 pelo colegiado do curso, destinado ao preenchimento de vaga para o curso de Bacharelado em Engenharia
163 Florestal, conforme a seguir: I – IDENTIFICAÇÃO 1 – Título: Plano de Concurso Público para
164 provimento de cargo docente da carreira de Magistério Superior, do Instituto de Estudos do Xingu da
165 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. 2 – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. 3 – Tema
166 do Concurso: **PROTEÇÃO FLORESTAL**. 4 – Número de Vagas: 1. 5 – Justificativa: O Instituto de
167 Estudos do Xingu está propondo a realização de concurso público para cargo de professor efetivo do tema
168 **PROTEÇÃO FLORESTAL**, em virtude da ausência de aprovados nos concursos em vaga de mesmo tema
169 no edital nº 07 de 29 março de 2022 da necessidade de profissional da área para o curso de Engenharia
170 Florestal, que possui em sua matriz curricular, disciplinas obrigatórias e optativas correlatas ao tema do
171 concurso. 6 – Justificativa por não aceitar a participação de egressos dos cursos de pós-graduação stricto



172 sensu ofertados pela Unifesspa, no plano de concurso (em cumprimento do disposto na resolução nº 071,
173 de 20 de janeiro de 2016): Não se aplica. II – INSCRIÇÃO 1 – Poderão inscrever-se: candidatos com
174 graduação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma ou Agronomia e doutorado em Engenharia
175 Florestal; ou Ciências Florestais; ou Recursos Florestais; ou Ciências de Florestas Tropicais; ou em
176 Agronomia; ou em Fitossanidade; ou Produção Vegetal; ou Proteção de Plantas; ou em Fitopatologia; ou
177 em Entomologia, com tese defendida na área de Proteção Florestal. 2 – Preenchimento do formulário
178 online constante no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>; 3 – Recolhimento da taxa de
179 Inscrição estabelecida em Edital ou deferimento de solicitação de isenção; 4 – Cadastrar e/ou atualizar
180 Currículo na Plataforma Lattes. III – COMISSÃO EXAMINADORA: Titulares Prof. Dr. Elias Costa de
181 Souza (IEX/FCA -Unifesspa) – presidente, Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva (Ufra- Capanema) – titular,
182 Dra. Edna Santos de Souza (IEX/FCA - Unifesspa), titular. Suplentes: Prof. Dra. Gabriela Paranhos
183 Barbosa (IEX/FCA - Unifesspa), Prof. Dr. Lourival Dias Campos (UFRA - Capanema) Prof. Dr. Luiz
184 Paulo de Sousa Correia (IEX/FCA – Unifesspa). IV – PROVAS, JULGAMENTO DE TÍTULOS E
185 APROVAÇÃO. Etapas do Concurso: 1 – O Concurso constará das seguintes etapas: 1.1 – Primeira Etapa
186 (caráter eliminatório): - Prova Escrita e Leitura pública da mesma - Prova Didática - Prova de Memorial
187 1.2 – Segunda Etapa (caráter eliminatório e classificatório): - Julgamento de títulos 2 – Provas: 2.1 – Prova
188 Escrita: 2.1.1 – A Prova Escrita será obrigatoriamente dissertativa. 2.1.2 – A Prova Escrita versará sobre
189 os itens a serem sorteados. 2.1.3 – A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item e terá
190 duração de até 4 (quatro) horas. 2.1.4 – A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com as
191 ponderações abaixo: 2.1.4.1 – forma: introdução, desenvolvimento e conclusão: 1,00 ponto; 2.1.4.2 –
192 conteúdo e desenvolvimento do tema: 7,00 pontos; 2.1.4.3 – Correção e propriedade da linguagem: 2,00
193 pontos. 2.2 – Prova Didática: 2.2.1 – A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de
194 um item, sorteado com 24 horas de antecedência, da lista contida no Plano de Concurso. 2.2.2 – Na
195 impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado
196 com 24 horas de antecedência de cada dia de prova. 2.2.3 – Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a
197 cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. A prova didática, realizada
198 em sessão pública, terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos (gravada em
199 áudio para registro), sendo vedado, aos demais candidatos inscritos do mesmo concurso assisti-la. 2.2.4 –
200 O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que
201 disponíveis na Instituição. 2.2.5 – A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com as
202 ponderações abaixo: 2.2.5.1 – o planejamento, a organização e a clareza da aula: 6,00 pontos; 2.2.5.2 – a
203 extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato: 4,00 pontos. 2.3 – Os itens para
204 sorteio das Provas escrita e didática: 2.3.1 Insetos-Praga: conceito de inseto-praga; níveis populacionais
205 de insetos; fatores bióticos e abióticos que afetam as flutuações populacionais; 2.3.2 Manejo Integrado de
206 Pragas: introdução; Conceito de pragas-chaves; Importância da determinação do nível de dano econômico
207 e integração dos diversos métodos de controle de pragas; 2.3.3 Microrganismos e sua importância nas
208 Ciências Florestais: Fungos, bactérias, vírus e nematoides; 2.3.4 Sintomatologia, identificação,
209 isolamento, caracterização e disseminação dos patógenos em espécies florestais; 2.3.5 Manejo integrado
210 de patógenos em sementes florestais; 2.3.6 Controle químico de doenças de plantas: critérios e modelos
211 para a tomada de decisão, e análise epidemiológica de dados; 2.3.7 Evolução, morfologia, fisiologia,
212 reprodução e classificação do Filo Nematoda; 2.3.8 Evolução, origem, morfologia, fisiologia, reprodução
213 e classificação do Filo Arthropoda; 2.3.9 Pragas e doenças em viveiros florestais: Identificação e manejo
214 integrado; 2.3.10 Potencial biotecnológico de microrganismos aplicados a ciências florestais; 2.3.11



215 Controle Biológico de Pragas: organismos responsáveis; programa de controle biológico existente no
216 Brasil envolvendo criação massal; 2.3.12 - Impactos das mudanças climáticas sobre pragas e doenças em
217 plantas na Amazônia. 2.4 – Prova de Memorial: 2.4.1 – Defesa do Memorial: Será realizada em sessão
218 pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo Concurso. 2.4.2 – A defesa do
219 Memorial constará de apresentação seguida de arguição. Com duração máxima de 30 (trinta) minutos. O
220 tempo para a arguição e resposta ao Memorial será definido pela Comissão Examinadora. 2.4.3 – A
221 Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas fases.
222 2.4.4 – A prova de Memorial terá: descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão
223 desenvolvidas pelo candidato incluindo a sua produção científica; descrição de outras atividades,
224 individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do exame; plano de atuação profissional,
225 as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e
226 consequências. 2.4.5 – A avaliação da Prova de Memorial será realizada de acordo com as ponderações
227 abaixo: 2.4.5.1 – Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, de modo
228 especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do concurso e disciplinas a serem
229 Ministradas: 3,0 pontos; 2.4.5.2 – O texto configura-se como um relato histórico e reflexivo acerca dos
230 eventos que constituíram a trajetória acadêmico-profissional do/a candidato/a. O texto configura-se como
231 um relato histórico e reflexivo acerca dos eventos que constituíram a trajetória acadêmico profissional
232 do/a candidato/a.: 1,00 ponto; 2.4.5.3 – Articula a trajetória descrita para justificar a sua possível atuação
233 e os atuais investimentos em ensino, pesquisa e extensão na Instituição: 1,35 pontos; 2.4.5.4 – Apresenta
234 novos enfoques, contribuindo para consolidação e desenvolvimento da área do concurso. 1,40 pontos;
235 2.4.5.5 – Demonstra sólido conhecimento dos conteúdos da área do concurso: 0,50 ponto; 2.4.5.6 –
236 Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas: 0,50 ponto; 2.4.5.7 – Dados da carreira
237 do candidato que revelem liderança acadêmica e científica: 0,50 ponto. 2.4.5.8 – Participação do candidato
238 em programa de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária.
239 1,00 ponto; 2.4.5.9 - Participação do candidato em outras atividades individuais ou em equipe,
240 relacionadas à área do concurso: 0,50 ponto; 2.4.5.10 - Apresentação do memorial foi dentro do tempo
241 adequado: 0,25 ponto; 2.5 – Prova de Títulos: 2.5.1 – Os diplomas do curso de graduação e de pós-
242 graduação devem ser reconhecidos pelos órgãos competentes ou quando expedidos por Instituições
243 Estrangeiras, devem ter sido submetidos a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê legislação
244 específica. 2.5.2 – O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e
245 quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que
246 devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades: Grupo I – Formação Acadêmica Grupo II
247 – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural Grupo III – Atividades didáticas Grupo IV –
248 Atividades Técnico-profissionais 2.5.3 – A pontuação de título já está inserida na Resolução de nº 002 da
249 Unidade. 2.5.4 – Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação
250 pontuada uma única vez. 3 – Aprovação 3.1 – Os examinadores deverão atribuir uma pontuação para cada
251 uma das provas da primeira etapa (provas Escrita, Didática e de Memorial) e para a segunda etapa (exame
252 de Títulos), seguindo a escala numérica de 0 a 10; 3.2 – A pontuação de cada prova da primeira etapa do
253 candidato será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores,
254 considerada 1 (uma) casa decimal; 3.3 – Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 05 (cinco)
255 em quaisquer das provas da primeira etapa. 3.4 - Será aprovado no Concurso o candidato que obtiver na
256 Primeira Etapa média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete), calculada a partir da média obtida
257 nas Provas Escrita, Didática e de Memorial. 3.5 - A nota final do candidato será calculada como a média



258 aritmética ponderada das notas da Primeira e Segunda Etapas. 3.6 - O resultado de cada fase eliminatória
259 será disponibilizado via Internet pelo órgão responsável pelos concursos públicos na Unifesspa e nos
260 quadros de avisos da Unidade responsável pelo concurso. 3.7 - Os candidatos não classificados no número
261 máximo de aprovados, conforme Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, ainda que tenham
262 atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. 3.8 - Nenhum dos
263 candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados será considerado
264 reprovado conforme parágrafo terceiro do artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Em
265 caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
266 I – idade igual ou superior a 60 anos, conforme Parágrafo Único do art. 27, da Lei nº 10.741 de 01/10/2003;
267 II – maior média na Prova Didática; III – maior média na Prova Escrita; V – maior média na defesa de
268 Memorial; VI – maior pontuação na Prova de Títulos; VII – maior tempo de magistério no Ensino Superior
269 ou no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a categoria do Concurso; VIII – persistindo o
270 empate, terá preferência o candidato mais idoso. 4 – Atividades a serem exercidas pelo docente 4.1 – O
271 candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades na Unidade em que for lotado: a) desenvolver
272 atividades curriculares nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão; b) orientar estudantes de:
273 Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Especialização, Mestrado e Doutorado;
274 c) participar de Projetos de Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão; e d) integrar-se todas as atividades
275 acadêmicas e administrativas da Unidade Acadêmica; e) Participar do Programa de Formação Inicial no
276 Serviço Público, ofertado pela Unifesspa; f) Produzir material didático de ensino em sua área de atuação.
277 A representante discente Iana Vitória Oliveira da Silva indagou o motivo pelo qual a prova será realizada
278 em Marabá. A Profa. Dra. Josiane Silva Costa Bruzinga disse que é para garantir que tenham candidatos
279 já que vários concursos do curso de Engenharia Florestal tiveram apenas um candidato. A discente
280 considera importante que as provas sejam realizadas no Instituto, pois já presenciou várias vezes
281 candidatos sendo aprovados e depois indo embora do IEX. O Prof. Dr. Luiz Paulo de Sousa Correia
282 afirmou que, assim como há professores que fizeram a prova em Marabá e permanecem até hoje, também
283 existem exemplos de pessoas que fizeram a prova no IEX e se mudaram, o que significa que esse não é
284 um critério para obrigar alguém a ficar aqui. Destacou que o curso é novo, sobretudo na área da pós
285 graduação, tendo áreas que tem pouquíssimos doutores, diferentes do curso de Letras e Biologia que são
286 antigos, portanto, com muitos doutores. Disse que tem havido muitas recusas para formação de banca
287 quando a prova é realizada em São Félix. A Profa. Dra. Edna Santos de Souza afirmou que não existem
288 estatísticas que comprovem que os candidatos que fazem a prova no IEX permaneçam. Além disso,
289 ressaltou que o custo para realizar a prova em São Félix é muito alto tanto para os candidatos quanto para
290 trazer os participantes externos da banca. Também mencionou a limitação do concurso pelas grandes
291 áreas, o que pode restringir a inscrição de um número maior de candidatos. Disse que essa questão foi um
292 critério para que o curso definisse a realização da prova em Marabá e deve respeitar a decisão da faculdade
293 que tem autonomia. O Prof. Luiz Paulo de Sousa Correia disse que o local de realização da prova não
294 consta nos planos e, portanto, não deve ser levado em conta para a votação dos mesmos. A Profa. Dra.
295 Nayara da Silva Camargo defende que embora não conste, isso é uma questão importante na realização
296 do concurso. A técnica Kely Cristina Piedade Martins de Oliveira destacou que o fato do local da
297 realização da prova do concurso pode tender sim na votação. A Profa. Dra. Josiane Silva Costa
298 Bruzinga disse que levará essa questão do local de realização das provas para ser discutida no colegiado
299 que poderá avaliar se é possível mudar o entendimento. O Prof. Dr. Carlos Augusto Carneiro Costa disse
300 que entende a autonomia das faculdades, contudo, acima delas está a autonomia da Congregação. Se



301 houver uma condição contrária, ele se abstém da votação para não ser desrespeitoso com a faculdade. O
302 Prof. Dr. Joelson Moreno Brito de Moura registrou que compreende os motivos pelos quais cada curso
303 definiu o local de realização das provas, tendo sido aprovado pelos seus colegiados. Disse que
304 aparentemente a realização de concursos fora de São Félix é algo que incomoda e acha que é um assunto
305 que pode ser considerado como ponto de pauta de futuras reuniões com o objetivo de alinhar essa questão
306 e evitar assim toda essa discussão novamente. O Prof. Dr. Érick Martins Nieri registrou que o concurso
307 atual para o curso de Bacharelado em Engenharia Florestal não é tão específico, pois há vagas tanto para
308 Engenheiro Agrônomo quanto para Engenheiro Florestal. Ele disse que sempre enfatizou no colegiado do
309 curso a importância de realizar o concurso no município, pois, embora não garanta que o candidato
310 permaneça, permitirá que ele conheça a realidade local e facilite sua fixação. Nesse sentido, ele discorda
311 da posição do colegiado. A Profa. Dra. Elaine Ferreira Dias registrou que está sendo discutida uma
312 questão de padronização e que não há uma norma interna. Ela mencionou que cada curso tem suas
313 particularidades e demandas, e considera importante que o conselho pense em alguma resolução para
314 contemplar as questões não previstas na resolução nº 222/2018 da Unifesspa. O presidente lembrou que,
315 caso não haja concurso agora, o IEX não poderá mais realizar, uma vez que o próximo ano é
316 um ano político. Abriu-se para votação e aprovou-se o plano por doze votos favoráveis e duas abstenções
317 por parte dos técnicos Ma. Kely Cristina Piedade Martins de Oliveira e Luiz Junior Leite Carvalho. Em
318 seguida, o técnico Luiz Junior Leite Carvalho, pediu que a sua fala constasse registrada na ata da
319 congregação “Nenhuma solicitação, dúvida ou assunto relacionado a Concurso Público para docente do
320 IEX , desde a aprovação dos planos de Concursos até a nomeação e posse dos candidatos aprovados,
321 incluindo documentos e trâmites, inclusive sobre preenchimento de plataforma Atena, ou
322 atuação/manutenção de processos eletrônicos atinentes ao caso, será respondido fora dos canais
323 institucionais ou fora do seu horário regulamentar de trabalho”. Não havendo mais nada a tratar, o
324 Presidente da reunião agradeceu o comparecimento de todos os congregados e ouvintes, e, às dez horas e
325 quarenta e seis minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que,
326 após aprovada, será assinada digitalmente pelo Presidente da reunião e pelos demais congregados
327 presentes.



Emitido em 26/10/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 1588/2023 - IEX (11.75)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 14:36)
CARLOS AUGUSTO CARNEIRO COSTA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1879105

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 15:15)
LILIANE ROCHA ALMEIDA COSTA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
2385700

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 14:52)
ELAINE FERREIRA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2401577

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 15:02)
NAYARA DA SILVA CAMARGO
DIRETOR DE FACULDADE
2418330

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 14:29)
LUIZ JUNIOR LEITE CARVALHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
3061607

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 16:29)
KELY CRISTINA PIEDADE MARTINS DE OLIVEIRA
COORDENADOR TEC. PEDAGOGICO
3082094

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 16:04)
JOSIANE SILVA COSTA BRUZINGA
DIRETOR DE FACULDADE
1941734

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 15:59)
EDNA SANTOS DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1037153

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 16:13)
LUIZ PAULO DE SOUSA CORREIA
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
1318039

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 16:37)
ERICK MARTINS NIERI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3159737

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 15:18)
ALINE ANDRADE MOURAO
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO
1133043

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 14:48)
JOELSON MORENO BRITO DE MOURA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3308079

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1588**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **27/10/2023** e o código de verificação: **393304897f**